



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL N° 022/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação
Continuada ECApacitação – Formação de Agentes de Proteção Básica**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 – Consuper/2016 - IFC, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

1.1 O curso visa atender a qualificação profissional de Servidores públicos, professores, profissionais de Organização Não-governamental (ONG), Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e qualquer pessoa tenha algum envolvimento institucional com crianças e adolescentes ou que tenha predisposição para atuar no campo de redução de violências e na proteção básica dos direitos da criança e do adolescente.

1.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Residir ou trabalhar em qualquer um dos municípios de abrangência da AMUNESC (Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Garuva, Itapoá, Joinville, Rio Negrinho, São Bento do Sul e São Francisco do Sul);
- b) Possuir formação completa no Ensino Médio.

1.3 Oferta de vagas conforme quadro abaixo:

TURMAS	Unidade de Ensino Presencial - UEP	Vagas
TURMA 1 e 2 ARAQUARI	UEP Araquari (Araquari, Balneário Barra do Sul, São Francisco do Sul)	15
TURMA 3 JOINVILLE	UEP Joinville (Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São João do Itaperiú)	31
TURMA 4	UEP São Bento do Sul (Campo Alegre, Rio Negrinho, São Bento do Sul)	07



2. Das Inscrições

2.1 Período de Inscrição: **de 01 à 08 de setembro de 2017.**

2.2. Horário e Local:

Formulário Eletrônico de Matrícula enviado para o email:
ecacapitacao.ifc@gmail.com

2.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da matrícula:

- a) Tomar ciência do conteúdo do Edital 22/2017 disponível em: <http://editais.araquari.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/5/2017/07/Edital-22-Retificado.pdf>;
- b) Preencher integralmente e assinar a ficha de matrícula (Anexo1).
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

3. Da Seleção:

3.1. Será selecionado o candidato que enviar a ficha de matrícula e cópia dos documentos por **email** (ecapacitacao.ifc@gmail.com), por ordem de envio, até a quantidade de vagas por Turma.

4. Da Matrícula

4.1. O candidato selecionado ficará com sua matrícula condicionada até a data do 1º Encontro Presencial de sua Turma, onde será verificada a autenticidade das cópias dos documentos;

4.2. O candidato que não comparecer ou não apresentar os documentos originais terá sua matrícula cancelada;

4.3. A realização da **matrícula e entrega dos documentos** são requisitos obrigatórios e deverão ser **presenciais**.

4.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Certificado de conclusão do ensino médio, ou certificado de conclusão de qualquer nível de ensino acima do ensino médio (ex: graduação, especialização, mestrado, ...) (cópia acompanhada do original).

4.6. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o email: ecapacitacao.ifc@gmail.com .

Araquari, 01 de setembro de 2017



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IF Catarinense – Campus Araquari

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

FOTO

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Curso: ECAPACITAÇÃO

1 – Dados Pessoais

Nome: _____
CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____
Nascido em: ____/____/____ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____ Número de Filhos: _____
Profissão: _____ Local de Trabalho: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço: _____ Nº: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefones: Resid.: (____) _____ Celular: (____) _____ Com.: (____) _____
E-mail: _____

Curso Anterior: _____ Instituição: _____
Cidade: _____ UF: ____ Ano: _____ Rede: () Pública () Privada
Forma de Ingresso no IFC:
EDITAL: _____ / _____ Chamada.
Cor/Raça: () Afrodescendente () Amarela () Branca () Indígena () Parda
() Não declarado
Área de Procedência: () Urbana () Rural
Renda per capita: () RFP < 0,5 SM () 0,5 SM ≤ RFP < 1,0 SM () 1,0 SM ≤ RFP ≤ 1,5 SM
() 1,5 SM ≤ RFP ≤ 2,0 SM () 2,0 SM ≤ RFP ≤ 2,5 SM
() 2,5 SM ≤ RFP ≤ 3,0 SM () RFP ≥ 3,0 SM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense



3. Aviso em caso de urgência

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone () _____
Em caso de urgência avisar: _____ Telefone () _____

4. Autorização de uso de imagem

() **AUTORIZO** o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

5. Responsabilidade por danos materiais

() **PELO PRESENTE TERMO**, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que _____, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

6. Autorização de saída/passeios/viagens para estudos.

() **PELO PRESENTE TERMO**, autorizo o estudante ora matriculado a participar de saídas/passeios/viagens de estudos organizadas pelo IFC - *Campus Araquari*.

7. Saúde.

FATOR RH - () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias, acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

FOTO

- () Surdocegueira
() Deficiência física
() Deficiência intelectual
() Deficiência múltipla
() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

- () Autismo
() Síndrome de Rett
() Síndrome de Asperger
() Transtorno desintegrativo da infância
() TDA – Transtorno de déficit de atenção
() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
() Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

- () Altas habilidades/superdotação

8. Informações gerais.

COMO OBTIVE INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO,

- () Folders, () Site institucional, () Mídia social (facebook, etc), () Mídias impressas (jornal, revista, etc) () A equipe do IFC visitou a sua escola anterior, () Indicação, () Outros _____

O aluno, ao efetuar sua matrícula, declara-se ciente de que deverá **cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense.**

_____ (SC), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome legível e Assinatura da mãe, pai ou responsável legal (quando candidato(a) tiver idade inferior a 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica:

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.